



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeado pelo Decreto nº 35, de 22 de maio de 2019, o Sr. Danilo Miranda e Miranda, na qualidade de suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sra. Silvia Cristina Pontes e o Sr. Walmir Camenar, na qualidade de suplente, representando o Clube Atlético Fronteira, em substituição ao Sr. Denis Galvão Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 25 de novembro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração